

fortalecimento da assistência, do ensino, da pesquisa, da extensão, da cultura e das artes; IX - conceder bolsas de estudo em nível de graduação, pós-graduação, pesquisa, inovação e atividades vinculadas com as finalidades estatutárias ou de interesse da UFU, de acordo com a legislação pertinente; X - obter recursos por meio da prestação de serviços e, ou, explorações econômicas, comercialização e outras que se fizerem necessárias, a fim de complementar o adequado suporte financeiro ao melhor desenvolvimento de suas atividades, bem como das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Uberlândia; XI - obter recursos por meio da alienação, arrendamento, cessão ou exploração comercial de seu patrimônio, móvel ou imóvel; XII - manter relações com Instituições nacionais e estrangeiras, para intercâmbio nas áreas técnico-científica, pesquisa e inovação, cultural e artística; XIII - incentivar a criação e o desenvolvimento de polos e incubadoras de base tecnológica, bem como participar de sua administração; XIV - criar fundo de apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, à cultura e às artes; XV - instituir, gerir e manter outras pessoas jurídicas, empreendimentos, participações, inclusive em atividades distintas de sua finalidade, com o intuito exclusivo de geração e obtenção de receitas para o desenvolvimento de suas atividades; XVI - implementar outras atividades relacionadas com as suas finalidades.

1.2. Da Atividade Meio

No ano de 2022 iniciaram as atividades de prestação de serviços de Lavadeira e Tratamento de Resíduos. Estas atividades meio contribuem para complementar o adequado suporte financeiro ao melhor desenvolvimento das atividades da Fundação. As atividades citadas estão de acordo com o estatuto social da Fundação.

1.3. Do Reconhecimento de Utilidade Pública

- a) Esfera Municipal: Lei nº 1.434 de 25 de novembro de 1966.
- b) Esfera Estadual: Lei nº 4.322 de 21 de dezembro de 1966.
- c) Esfera Federal: Decreto sem número de 22 de novembro de 1991.

1.4. Da Certificação no CEBAS

A Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS está regulamentada pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. A Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia – FAEPU esta credenciada conforme Portaria nº 689, de 28.09.2022. A Renovação tem validade pelo período de 25 de setembro de 2020 a 24 de setembro de 2023 e foi prorrogada para 31.12.2024.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Base de Preparação e Apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09), adaptadas às peculiaridades das entidades de fins não lucrativos em consonância com a Interpretação Técnica NBC ITG 2002 e estão de acordo com o CPC para Pequenas e Médias Empresas – PME, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2. Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de outra forma.

2.3. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão expressas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Fundação, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Reapresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 foram ajustadas para refletir correção de erros identificados em 2022 e os efeitos da reapresentação das demonstrações contábeis do exercício de 2022 estão demonstrados abaixo, nas respectivas contas alteradas:

Contas	Balanco Anterior	Ajustes	Balanco Ajustado
Obrigações com Convênios e Fundos	1.029.549	1.129.981	1.129.981
Superávit (Déficit) do Exercício	39.604.304	(1.129.981)	38.474.323
Convênios/Contratos	12.771.445	(1.129.981)	11.641.464

2.5. Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Fundação, e foram aprovadas pela Administração em 23 de maio de 2024, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações contábeis.

2.6. Operações Continuadas

As operações da Fundação são continuadas, portanto, não há operação descontinuada para ser segregada na demonstração do resultado do exercício.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação são:

3.1. Transações e Saldos em Moeda Estrangeira

Na elaboração das demonstrações contábeis, transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, serão convertidas pela taxa de câmbio vigente na data de cada transação. No final de cada exercício de relatório, esses itens monetários classificados em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado.

3.2. Instrumentos Financeiros

3.2.1. Classificação dos Instrumentos Financeiros

I- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

II- Custo Amortizado

III- Valor justo por meio de resultado (VJR)

3.2.2. Reconhecimento inicial e mensuração

Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos financeiros não contabilizados ao valor justo por meio do resultado do exercício.

Os principais instrumentos financeiros e seus valores registrados nas demonstrações contábeis, por categoria, são resumidos a seguir:

Descrição	Categoria	31/12/2023			31/12/2022
		Saúde	Atividade Meio	Total	Total (Representado)
Ativos Financeiros					
Caixa e Bancos	Custo Amortizado	1.701.821	758.297	2.460.118	196.714
Aplicações Financeiras	Custo Amortizado	14.847.864	40.509	14.888.373	33.413.222
Contas a Receber	Custo Amortizado	36.696	3.827.267	3.863.963	1.913.655
Conv./Contr. Públicos a Receber	Custo Amortizado	2.836.645	-	2.836.645	1.306.714
Contrato de Gestão		6.355.887	-	6.355.887	-
Adiantamentos Diversos	Custo Amortizado	1.658.623	380.866	2.039.489	1.149.174
Outros Créditos	Custo Amortizado	248.886	-	248.886	25.886
Total		27.686.422	5.006.939	32.693.361	38.005.365
Passivos Financeiros					
Fornecedores	Custo Amortizado	2.277.904	533.883	2.811.787	4.144.634
Convênios/Fundos	Custo Amortizado	2.934.977	-	2.934.977	2.159.530
Contrato de Gestão	Custo Amortizado	1.347.314	-	1.347.314	-
Outras Obrigações	Custo Amortizado	2.890.768	5.110	2.895.878	3.523.463
Total		8.450.963	538.993	9.989.956	9.827.627

3.2.3. Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data do balanço de acordo com a sua classificação, sendo os ativos e passivos financeiros da Fundação classificados nas seguintes categorias:

Ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- a) ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- b) termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Ativos e passivos financeiros a custo amortizado

O ativo financeiro ou passivo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- a) ativo financeiro ou passivo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja

manter instrumentos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
b) termos contratuais do ativo financeiro ou passivo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Ativos e passivos financeiros a valor justo por meio do resultado (VJR)

O ativo financeiro e passivo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

3.2.4. Gestão de Risco

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, definidos pela Fundação. As atividades da Fundação a expõe a diversos riscos financeiros: risco de moeda (cambial), risco de taxa de juros, de crédito e de liquidez.

3.2.4.1. Risco de moeda (cambial)

A Fundação está sujeita a risco cambial proveniente de suas compras, tomadas em moeda diferente da moeda funcional.

3.2.4.2. Risco de taxa de juros

A Fundação busca obter as taxas de juros de suas operações de aplicações financeiras atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário – CDI, criando um hedge natural para os saldos.

3.2.4.3. Risco de crédito

É o risco de prejuízo financeiro da Fundação caso uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Fundação.

3.2.4.4. Risco de liquidez

É o risco em que a Fundação irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A abordagem da Fundação na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações a vencer, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas a terceiros ou com risco de prejudicar a reputação da Fundação.

3.3. Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista demonstrados ao custo e aplicações financeiras. As aplicações financeiras têm liquidez imediata, ou até 90 dias da data da aplicação e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, sendo resgatáveis com o próprio emissor do instrumento financeiro. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é determinado levando-se em consideração serem essas aplicações financeiras prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estejam sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O cálculo do valor justo dessas aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando-se em consideração as cotações ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo. As aplicações financeiras incluídas em equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado".

3.4. Contas a Receber e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As contas a receber são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados quando aplicável, a valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, constituída considerando a média histórica de perdas para os títulos vencidos e após análise individual dos mesmos, sendo considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas.

3.5. Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, limpeza, gêneros alimentícios, material de escritórios e ensino e outros, até a data do balanço.

A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência, a montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas.

3.6. Investimentos

Composto, principalmente, por propriedades para investimentos, compreende a terrenos não para uso próprio da Fundação, mas mantidos para auferir renda por meio de aluguel.

3.7. Imobilizado

O imobilizado é registrado e demonstrado ao custo de aquisição, líquido da depreciação acumulada e/ou das perdas por não recuperação acumuladas, se houver. O custo, quando aplicável, inclui o montante de reposição dos equipamentos, se satisfeitos os critérios de reconhecimento. Quando realizada uma reposição significativa, seu custo é reconhecido no valor contábil do equipamento como reposição. Os custos de reparo e manutenção dos ativos são reconhecidos no resultado conforme incorridos. A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É calculada e reconhecida pelo método linear às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens descritas na nota explicativa.

O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros, resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

3.8. Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados pelo custo quando de seu reconhecimento inicial, sendo deduzidas pela amortização e as eventuais perdas por não recuperação.

Os ativos intangíveis compreendem basicamente direito de uso de software.

Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos direitos, de acordo com as taxas divulgadas na nota.

Quando existentes, os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados, mas submetidos a testes de recuperação no encerramento de cada exercício ou sempre que houver indicação de que seu valor contábil poderá não ser recuperado, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

3.9. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos balanços.

3.10. Obrigações com Convênios e Subvenções

Para a contabilização de suas convênios e subvenções governamentais, a Fundação, atende a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais (R2).

Os convênios e subvenções a realizar são reconhecidos pelo valor nominal, no ativo, em contas de equivalentes de caixa e, enquanto não atendidos os requisitos para o reconhecimento no resultado, em contrapartida, no passivo, em conta específica. São reconhecidas no resultado as receitas em bases sistemáticas e racionais e confrontada com as despesas correspondentes.

Periodicamente, a Fundação presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os termos firmados estão de acordo com o estatuto social da Fundação.

3.11. Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas, têm os seguintes critérios:

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Fundação possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa quando aplicável.

Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente e divulgados levando em consideração à opinião dos assessores jurídicos da Fundação, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração e são reconhecidas nas demonstrações contábeis sempre que as perdas forem avaliadas como prováveis, o que ocasionaria uma saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, apenas divulgados em notas explicativas, quando individualmente relevantes. E os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. As obrigações legais são sempre consideradas como exigíveis independentemente de questionamentos.

3.12. Outros Ativos e Passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão

